



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 16º andar - sala 1619, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

534
7

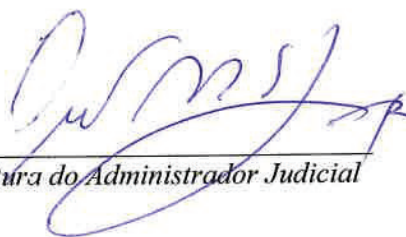
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0057970-95.2013.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Administração judicial**
Requerente: **Dunga Produtos Alimentícios Ltda**
Requerido: **Dunga Produtos Alimentícios Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, de:erminou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/09/2013, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Orestes Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 25º andar, Consolação, nesta Capital, CEP. 01050-030 – <http://www.Laspro.Com.Br>, e-mail: adv@laspro.Com.Br, telefone: (11) 3211-3010 – Fax (11) 3255-3727.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 19/09/2013.


Assinatura do Administrador Judicial